

From: jpsiqueira@camarapiracicaba.sp.gov.br
Sent: quarta-feira, 7 de maio de 2025 09:48
To: victor.silva@camarapiracicaba.sp.gov.br
Subject: RES: Esclarecimento - Pregão Eletrônico 90010/2025 - Câmara Municipal de Piracicaba

Prezados,

Segue a resposta aos questionamentos:

QUESTIONAMENTO 01

Sobre a responsabilidade pelo equipamento de SD-WAN ou equivalente e entrega do link no firewall da CONTRATANTE.

Resposta:

O balanceamento de carga e a agregação dos links são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, a qual deverá fornecer todos os equipamentos necessários para esse fim, inclusive os dispositivos de SD-WAN ou equivalentes, conforme especificado no Termo de Referência.

É importante frisar que todos os equipamentos necessários para o balanceamento/agregação, bem como os cordões ópticos, são de responsabilidade da CONTRATADA.

A título de esclarecimento, a CONTRATANTE dispõe de dois firewalls (um ativo e outro passivo em modo standby), ambos equipados com interfaces SFP+ de 10Gb do tipo LC, prontos para conexão direta aos cordões ópticos que serão fornecidos pela CONTRATADA para entrega dos links balanceados/agregados.

A distribuição dos links balanceados poderá ocorrer a partir do próprio equipamento de agregação ou, alternativamente, por meio de um switch intermediário (fornecido pela CONTRATADA), desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

- O link agregado seja entregue por meio de duas fibras ópticas dedicadas, sendo uma conectada ao firewall ativo e a outra ao firewall passivo (standby) da CONTRATANTE;
- Cada fibra óptica entregue aos firewalls deve garantir a banda total da agregação (por exemplo, 1 Gbps + 1 Gbps), assegurando alta disponibilidade e redundância;
- Os firewalls da CONTRATANTE devem ter pleno acesso aos IPs públicos contratados, conforme especificações do Termo de Referência;
- Toda a solução deve atender integralmente aos requisitos técnicos e operacionais definidos no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 02

Sobre a composição do valor na fatura, incluindo Circuito, CPE, Anti-DDoS e Gerência.

Resposta:

O valor total de cada item contratado deverá englobar todos os serviços associados à prestação adequada do serviço de internet dedicada — tais como link de internet, equipamentos, suporte

técnico, proteção Anti-DDoS, gerenciamento, balanceamento de links (SD-WAN ou equivalente), entre outros.

É admissível que a CONTRATADA emita notas fiscais separadas por tipo de serviço ou componente da solução, desde que:

- O valor somado de todas as notas fiscais relativas a prestação do serviço especificado no item seja exatamente àquele acordado no final do certame;
- Os valores estejam claramente relacionados aos serviços contratados e devidamente justificados nos relatórios de faturamento .

QUESTIONAMENTO 03

Sobre a possibilidade de subcontratação da solução Anti-DDoS e exigência de infraestrutura própria.

Resposta:

Conforme estabelecido no Termo de Referência e em consonância com o interesse público:

- A vedação de subcontratação aplica-se exclusivamente ao **meio físico de transporte de dados** (isto é, ao próprio link dedicado de internet) e ao tráfego útil associado a esse serviço (downloads, uploads, acesso a serviços com IPs públicos, etc.);
- **Não há vedação à subcontratação ou uso de infraestrutura de terceiros especializada para mitigação de ataques DDoS**, uma vez que essa mitigação pode ocorrer fora do tráfego útil e sem prejuízo à segurança ou à integridade dos dados da CONTRATANTE;
- Também **não há exigência de que a licitante possua infraestrutura própria de Anti-DDoS**, sendo admissível que utilize provedores externos para esse fim, desde que a mitigação atenda aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos e seja transparente para a Administração Pública .

Fico a disposição para outros esclarecimentos.

Att,

João Paulo R. de Siqueira

jpsiqueira@camarapiracicaba.sp.gov.br

(19) 3403-6546

Chefe do Setor de Infraestrutura de TI

Câmara Municipal de Piracicaba



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com a EMPRESA e o MEIO AMBIENTE

A informação contida nesta mensagem é confidencial, poderá ser um comunicado privilegiado, poderá conter informações confidenciais e destina-se exclusivamente a pessoa a quem está endereçada. Se o leitor desta mensagem não é o destinatário pretendido, por favor, a elimine imediatamente de seus arquivos e nos informe do recebimento indevido. Qualquer acesso, uso, disseminação ou cópia não autorizada é estritamente proibida.

.....

The information contained in this communication is confidential, may be privileged, may constitute inside information and is intended only for the use of the addressee. If you have received this communication in error, please immediately delete it and notify us. Unauthorized access, use, disclosure or copying is strictly prohibited.

De: victor.silva@camarapiracicaba.sp.gov.br <victor.silva@camarapiracicaba.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de maio de 2025 14:08

Para: jpsiqueira@camarapiracicaba.sp.gov.br

Assunto: FW: Esclarecimento - Pregão Eletrônico 90010/2025 - Câmara Municipal de Piracicaba

João, boa tarde! Tudo bem?

Poderia analisar os questionamentos 1 e 3, por favor?

Atenciosamente,

Victor Henrique da Rocha Silva
Coordenador de Equipe
Câmara Municipal de Piracicaba
Telefone: (19) 3403-6529 / 3403-7131

From: MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA <marianabs@algartelecom.com.br>

Sent: terça-feira, 6 de maio de 2025 13:39

To: contratos@camarapiracicaba.sp.gov.br

Cc: JULIO DOS SANTOS TORRES <torres.julio@algartelecom.com.br>

Subject: Esclarecimento - Pregão Eletrônico 90010/2025 - Câmara Municipal de Piracicaba

Boa tarde,

Caro Pregoeiro, estimo que esteja bem.

Solicito, tempestivamente, esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 90010/2025:

QUESTIONAMENTO 01

Senhor(a) pregoeiro(a), para os itens 1 e 5, são solicitados equipamentos SD-WAN ou equivalente para o balanceamento de cargas, entretanto, na sequência do texto é solicitado que o link seja entregue no firewall da CONTRATANTE. Solicitamos um esclarecimento referente ao uso da caixa da CONTRATANTE para o balanceamento de cargas ou a CONTRATADA deverá entregar esse equipamento?

QUESTIONAMENTO 02

Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE, Anti-DDoS e Gerência desde que o valor final de cada site seja exatamente àquele acordado no final do certame.

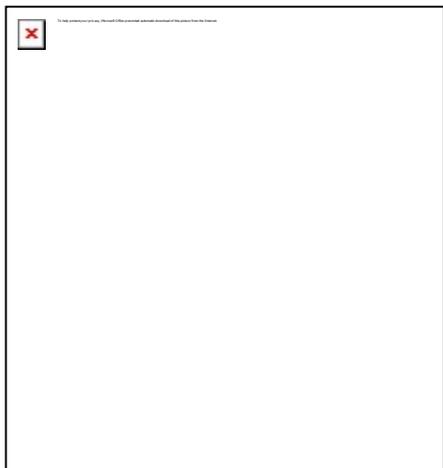
Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 03

Entendemos que a solução de proteção contra-ataques de negação de serviços deve ser disponibilizada no backbone da CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação da mesma, ou seja, para que a integridade dos dados e informações trafegadas não sejam comprometidas, não será permitido que a CONTRATADA realize o redirecionamento do tráfego para infraestruturas de terceiros para que estes realizem a mitigação dos ataques e não será aceito bloqueio de ataques de

DOS e DDOS por ACLs em roteadores de bordas da contratada.
Nosso entendimento está correto? Caso o entendimento esteja correto, as licitantes deverão comprovar que possuem infraestrutura própria de proteção contra ataques de negação de serviços?

Atenciosamente,



Mariana Bernardes

Analista de Licitações

(34) 99878-9834

